

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2252290, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos da sociedade J. M. COSTA ODONTOLOGIA LTDA, NIRE 15202372157, CNPJ no 45.580.213/0001-78.

Intima, as partes interessadas: J. M. COSTA ODONTOLOGIA LTDA., pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 397/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259891290, arquivado em 14 de fevereiro de 2025, no cadastro da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que devido o vício insanável da inscrição de transferência de sede de outra UF a empresa foi ANULADA.

Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3428650, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual (protocolo no 258642793 e 258616830, arquivamento no 20001044424 e 20001045408) da empresa SENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ no 83.931.691/0001-74, por suposta falsificação de assinatura.

CITA, as partes interessadas: DEBORA REGINA AMARAL MARQUES; NILSON NEY BARBOSA DA SILVA e; SENG ENGENHARIA LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital. Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 258642793 e 258616830 foi SUSTADOS LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 404/2025-PRO.

Desta forma, foi realizado a alteração no cadastro da empresa, o qual retornou ao nome empresarial SENG ENGENHARIA LTDA-EPP, os sócios DEBORA REGINA AMARAL MARQUES e NILSON NEY BARBOSA DA SILVA, bem como foi realizado a retirada do Sr. HEDYMAR DE SA VILHENA, admitido na sociedade em 18/08/2025.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3058981, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos da sociedade LATINO AMERICANA METAIS LTDA, NIRE 15201490121, CNPJ no 27.961.650/0001-50, mediante ato que padece de vícios formais insanáveis, caracterizados pela insuficiência e incompatibilidade da documentação apresentada com a natureza do ato praticado.

Intima, as partes interessadas: LATINO AMERICANA METAIS LTDA; JOSUE FARRIA; RODRIGO MILANI e DINAMARIA SOCIEDAD ANONIMA CERRADA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 398/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259047767, arquivamento no 20001037132, em 09 de julho de 2025 no cadastro da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como realizamos a exclusão do representante Sr. JOSUÉ FARIAS.

Ainda comunicamos que retornamos o cadastro da empresa ao ato (protocolo no 215900880 e arquivamento no 20000730625) anterior a alteração contratual ao arquivamento mencionado acima.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282579

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2132114, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de Instrumento de Distrato da sociedade R.C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA (CNPJ:

22.566.057/0001-95), sob a alegação de falsificação da assinatura do Sr. RAMIRO CORREA DA SILVA.

Intima, as partes interessadas: RAMIRO CORREA DA SILVA e R. C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 399/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de arquivamento no 20000998810, de 13/01/2025 no cadastro da referida empresa. Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como realizamos a reativação da empresa.

Ainda comunicamos que retornamos o cadastro da empresa ao ato (protocolo no 245707557 e arquivamento no 20000983657) anterior a alteração contratual ao arquivamento mencionado acima.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3500502, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento da alteração contratual no 20001039262 de 18/07/2025 da sociedade M. C. A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ: CNPJ sob o no 42.097.622/0001-20, por suposta irregularidade na assinatura eletrônica.

CITA, as partes interessadas: CAMILA DA COSTA SANTOS; MYLENE COSTA DA SILVEIRA; M.C.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ARTHUR JORGE COSTA DA SILVEIRA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no protocolo no 258808675 foi SUSTADA LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 431/2025-PRO.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3022263, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, o qual solicita a anulação do protocolo sob no 259638706 e arquivamento sob no 20001012738, referente à empresa HARMONIZZA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ no 22.338.087/0001-44.

Intima, as partes interessada: HARMONIZZA ODONTOLOGIA LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 324/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259638706 e arquivamento sob no 20001012738 da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como retornou ao ato anterior de protocolo no 195299230 e arquivamento no 20000621077.

Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que a referida empresa, encontra-se com REGISTRO ATIVO. Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282698

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0016/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,